

LEI Nº 1127/94.

**A SANÇÃO**

**EMENTA:** Dá denominação a logradouro público e dá outras providências.

Sala das Sessões, 31/ Maio 1994

*Presidente*  
ART. 1º - Fica denominada de RUA JOÃO BARATA DE MORAES, a Rua projetada e chamada de nº 6 no loteamento Severino Paulo Ribeiro, no Povoado Angélicas, neste Município.

ART. 2º - Fica o Exmº Sr. Prefeito do Município autorizado a fazer a aposição da placa indicativa na referida rua.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência, em 31 de maio de 1994.

  
EDSON NEVES DOS SANTOS - PRESIDENTE.

*Hil*  
HILDEBRANDO MOURA DE FIGUEIREDO - 1º SECRET.